



Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.º 113/93

2
Autor MARCOS DA SILVA ARRUDA

Assunto "MUDA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DÃ. OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Apresentado em 28 de 10 de 1993
Rejeitado em de de 19
aprovado em 30 de 11 de 1993

Extraído o autógrafo em de de 19

Subiu à Sanção sob protocolo em de de 19, Pelo ofício n.º

Sancionado em de de 19

Promulgado em de de 19

Veto Parcial em de de 19

" Total em de de 19

Arquivado em de de 19

Resolução n.º

Publicado em de de 19 no

Secretaria, Japeri de de 19



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 18/10/1993
Nº 113Lº 01 Fis. 12 V

PROJETO DE LEI Nº 113/93
"Muda denominação de logradouro e, dá ou -
tras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTAN -
TES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Marini, a a-
tual Rua Tobias, no Bairro Nova Belém, no Município de Japeri.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 14 de Outubro de 93

LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 12/10/93

Marcos da Silva Arruda

Marcos da Silva Arruda

MARCOS DA SILVA ARRUDA

--- VEREADOR ---

JUSTIFICATIVA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 10/11/93

Marcos da Silva Arruda

A presente mudança da denominação de logradouro, tem
como objetivo principal, fazer uma singela homenagem a um antigo mo-
rador desta rua. Um cidadão japeriense, bem quisto e respeitado pe-
los moradores vizinhos.

Aprovado em 1ª discussão
em 03.11.93

Marcos da Silva Arruda

MARCOS DA SILVA ARRUDA

--- VEREADOR ---

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº

Autor: MARCOS DA SILVA ARRUDA

Designo Relator o Vereador

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR MARCOS DA SILVA ARRUDA, cuja ementa é MUDA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japerí _____ / _____ / _____

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

 L E I

"Muda denominação de logradouro e, da
outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

 L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua: José Marini, a atual
Rua Tobias, no Bairro Nova Belém, no Município de Japerí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 24 de Novembro de 1993

Francisco da Costa Filho

FRANCISCO DA COSTA FILHO

=====PRESIDENTE=====

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

=====VICE-PRESIDENTE=====

MARINA DE ALMEIDA

=====2ª SECRETÁRIA=====